TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TRIBUNAL PLENO

DESPACHOS

Processo: AR-14/79 — Autores: Aurora Machado Saes e outras — Advogado: Doutor Sid Riedel de Figueiredo Réu: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A.

Despacho do Ministro Presidente

«Sejam as partes notificadas para apresentarem razões finais, prazo sucessivo de 10 (dez) dias.

Em 8 de agosto de 1979. — Marcelo Pimentel, Ministro Relator»

Processo AR-1/79 — Autoras: Adelina Borgonova da Silva e outras — Advogado: Dr. Sid H. Riedel Figueiredo — Ré: FEPA-SA — Ferrovia Paulista S/A — Advogado: Dr. Carlos Moreira de Luca

Despacho do Ministro Relator

«Digam as partes em 5 (cinco) dias quais as provas que desejam produzir, prazo comum.

Em 9 de agosto de 1979 — as(Marcelo Pimentel, Ministro Relator»

Processo E-RR-3.706/77 — Embargante: Washington Moreira Bandeira de Mello e Companhia Docas do Rio de Janeiro — Advogado: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ildélio Martins. Embargados: Os masmos

Despacho do Ministro Presidente

«TST, em 31 de julho de 1979.

1. Defiro o pedido de suspensão do processo pelo prazo de noventa dias, como requerido à fls. 321, conforme determina o artigo 265, II, do CPG.

2. Publique-se. — as) João de Lima Teixeira, Ministro Presidente do TST»

Processo AR-40/78 — Autor: Alexandre Guimarães Guedes — Advogado: Miguel Raimundo Viegas Peixoto — Réu: Banco do Estado de São Paulo S/A. — Advogado: João Nicolau e José Campello Nogueira

Despacho do Ministro Relator

Abra-se «vista» às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, sucessivamente, para oferecimento de razões finais, querendo.

Intimem-se, mediante publicação.

Brasília, 4 de agosto de 1979 — Ministro Nelson Tapajós, Relator

Processo AR-12/79 — Réu: Rede Ferroviária Federal S/A. — Autores: Antônio Soares Fernandes e outros — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Rubem José da Silva

Despacho do Ministro Relator

«Do exame minucioso destes autos verifico que a matéria neles discutida é tão somente de direito, não havendo necessidade de produção de provas, que aliás não foram requeridas pelas partes, especificadamente.

Declaro, assim, encerrada a instrução e determino que se abra vista, sucessivamente, aos autores e a ré, pelo prazo de 10 (dez) dias, para oferta de memoriais, oportunidade em que manifestar-se-ão os primeiros sobre as alegações da ré constantes de fls. 101, referentes ao falecimento de Osmario Cesar de Souza, em 29 de abril de 1976 e aposentadoria de Eufrásio Maximiano em 30 de junho de 1974, com o consequente pedido de exclusão do feito.

Decorrido o prazo supra, certificado nos autos. à douta Procuradoria Geral para o necessário parecer.

Conclusos depois.

Brasília, 29-6-79 — Roberto Mário Rodrigues Martins, Relator

PRIMEIRA TURMA

ATA DA DECIMA OITAVA SESSÃO ORDINARIA

Aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e nove, na sala de

Sessões do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a Décima Oitava Sessão Ordinária da Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro. Hildebrando Bisaglia presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Doutor, Murilo Estevam Allevato, representando o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Justiça do Trabalho. As treze horas estavam presentes os Excelentissimos Senhores Ministros, Alves de Almeida, Fernando Franco e Marcelo Pimentel. Não compareceu a Sessão por motivo justificado o Excelentissimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Foi lida e aprovada a ata da Sessão anterior. Não havendo matéria de expediente passou-se aos julgamentos. Processo RR - 272/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhia Docas do Rio de Janeiro e recorrido Maria Jeny Giacóia da Costa. Advogados: Doutores: Ildélio Martins e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Exceleniissimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrente Requereu prazo para juntada de procu-ração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Doutor Ildélio Martins e pelo recorrido o Doutor Leão Velloso Ebert. Processo RR - 2.967/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e recorrido Antonio Lepore. Advogados: Doutores Mário Bastos Cruz Teixeira e Délcio Trevisan. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente a Doutora Maria Cristina Paixão Côrtes e pelo recorrido o Doutor Sergio Roberto Alonso. Processo RR — 4.520/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Manoel Pinto Terceiro e Outro e recorrido FEPASA - Ferrovia Paulista Sociedade Anônima. Advogados: Doutores: Ulisses Riedel de Resende e Maria Cristina P. Côrtes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Se-Ministro Marcelo nhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Requereu prazo para iuntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor Leão Velloso Ebert, e pelo recorrido a Doutora Maria Cristina P. Côrtes. Processo RR 4.278/76, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrido Cylda Fernandes da Silva e recorrido FE-PASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Maria Cristina P. Côrtes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e no méri to, dar-lhe provimento parcial para garantir apenas o contrato em Campinas. Falou pelo recorrente o Doutor Sergio Roberto Alonso e pelo recorrido a Doutora Maria Cristina P. Côrtes. Processo RR - 454/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Empresa de Onibus Pássaro Marron Sociedade Anônima e recorrido Geraldo Xavier. Advogados: Doutores Paulo Afonso de Lima Fumis e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Requereu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Doutor Leão Velloso Ebert. Processo AI — 511/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Re-gional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Light — Serviços de Ele tricidade Sociedade Anônima e agravado Paulo Abilio Nabarrete, Advogados: Douto-

res Pedro Augusto M. Julião e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimimente, Processo RR -547/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Paulo Abílio Nabarrete e recorrido Light — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima . Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Pedro Augusto M. Julião. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para garantir a integração do valor das prestações nos salários, assegurando à empresa o trabalho de dez horas, vencido o Exce-Ientíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, Relator. Redigirá o acórdão o Exce lentissimo Senhor Ministro Fernando Franco. Requereu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor Leão Velloso Ebert e pelo recorrido o Doutor Pedro Augusto M. Julião. Processo RR - 3.672/78 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Banco Itaú Sociedade Anônima e recorrido Jurandir To descatt. Advogados: Doutores Norma Leal Podolsky Paes e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentissimi Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por majoria dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação a incidência das horas extras na gratificação semestral, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, Falou pelo recorrido a Doutora Maria Lucia V. Borba. Processo RR -596/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco Itaú Sociedade Anônima e recorrido João José Crisóstomo Alves. Advogados: Doutores Geraldo Dias Figueiredo e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e no mérito, por majoria, dar-lhe provimento para excluir da condenação a incidência das horas extras na remuneração dos sábados, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrido a Doutora Maria Lucia V. Borba. Processo RR — 4.102/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Mesbla Sociedade Anônima e recorrido Telma Marques Mining. Advogados: Doutores Afranio Resende Duarte e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o xcelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista apenas quanto ao contrato de experiência e no mérito por maioria, dar-lhe provimento para excluir da condenação o aviso prévio, décimo terceiro salário e férias proporcionais, vencidos Excelentissimos Senhores Ministros Marcelo Pimentel e Alves de Almeida. Falou pelo recorrido o Doutor Leão Velloso Ebert. Processo RR — 50/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Aristophones Leão Pereira. Advogados: Doutores Arline da Cunha Borges e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para que retornem os autos ao TribunalRegional do Trabalho de origem e julgue o recurso ordinário como entender de direito. Falou pelo recorrido a Doutora Maria Lúcia V. Borga. Processo RR - 4.473/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Banco Real Sociedade Anônima e recorrido Paulo Arantes de Oliveira. Advogados: Doutores Moacir

Belchior e Silvio dos Santos Abreu. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencido o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor Moacir Belchior, Processo RR — 763/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recor-rentes Geneci Pinto de Lima e Indústria e Comércio de Confecções Sarandi Limitada e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Ilda Amaral de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebranco Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer de ambas as revistas. Falou pelo empregado o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR 2.119/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrentes Elsa Fontoura Borba e Outros e recorrido Indústria de Roupas Renner Sociedade Anônima. Advogados: Doutores José Francisco Boselli e Dankwart K.Knaepper. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência rejeitar a preliminar arguida e não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR —3092/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Alda Ramos da Silva e recorrido Facopa Sociedade Anonima — Curtume, Correias e Artefatos. Advogados: Doutores José Francisco Boselli e Ivone Munhos de Camargo. Foi relator o Excenientissimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR - 4030/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrentes Jack Sociedade Anonima — indústria do Vestuário e Eleonora Rohrig Diaz e recorrerridos os Advogados: DOutores Paulo Serra e Alino da Costa-Monteiro, Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer de ambas as revistas. Falou pelo empregado o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR 4352/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Fun-dação Educacional do Distrito Federal e recorrido Maria José Fereira Carlos. Advogados: Doutores Paulo Antonio de Menezes e Edisio Gomes de Matos. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho e pelo recorrido o Doutor Edisio Gomes de Matos. Processo RR -1608/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido João Sunão Morita. Advogados:-Doutores José Roberto Vinha e Ulisses Riedel de Resende. Foi o relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo e a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para tornar subsistente sentença de primeiro grau. Requereu prazo para juntada de procuração o douto patrono recorrido. Falou pelo recorrente o Doutor José Alberto C. Maciel e pelo recorrido o Doutor Leão Velloso Ebert. Processo RR — 2379/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo recorrente Usina Catende Sociedade Anonima e recorrido Pedro João da Silva. Advogados: Doutores Helio Luiz F. Galvão e Edmilson

Bernardo. Foi o relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, e revi-Excelentissimo Senhor MinistroFernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, revisor. Processo RR — 3095/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente João Felix Pereira e recorrido Direções Hidráulicas do Brasil Sociedade Anonima. Advogados: Doutores Beatriz Santos Gomes e João Carlos Krahe. Foi Relator o Excelentissimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para aaplicar a súmula setenta e seis. Processo RR 3098/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Vanderlei José Machado e recorrido Hércules Sociedade Anonima— Fábrica de Talheres. Advogados: Doutores Helio Alves Rodrigues e Hugo Gueiros Bernardes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido a Doutora Harleine Gueiros B. Dias. Processo RR - 3983/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente José AraújoRibeiro e recorrido Banco Auxiliar de São Paulo Sociedade Anonima. Advogados: Doutores Adilson Pinheiro Gomes e Aurélio Pires. Foi relator o excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o ExcelentíssimoSenhor Ministro Fernado Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR- 4770/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Jorge Santana Gustavo e recorrido Cetenco — Engenharia Sociedade Anonima. Advogados: Doutores Darcy Luiz Ribeiro e Waldir Nilo Passos Filho. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para restabelecer sentenca de origem. Processo RR — 4777/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Urbs — Imobiliária Sociedade Anonima e recorrido Francisco Ludovico da Silva. Advogados: Doutores Ely Duarte Magalhães e Geraldo Luiz Gonzaga. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo-Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista, Processo RR -- 4778/78 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Jose Gouvêa Sobrinho e recorrido Construtora Mendes Jú-nior Sociedade Anonima. Advogados: Doutores Darcy Luiz Ribeiro e Edison Pottes Valles. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a turma resolvido sem divergência conhecer da revista e darlhe provimento para aplicar a súmula cinquenta e dois. Processo RR - 4954/78, relativo ao recurso de revista de decisão do ribunal Regional do Trabalho da Segunda Região , sendo recorrente João Abranches e recorrido Indústria de Moldes Mecânicas estamparia Cometa LiMitada. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Newton Gonçalves RAbello. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvidosem divergência não conehcer da revista. Requereu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor Leão Velloso Ebert. Processo RR 4989/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Indústrias Gessy Lever Limitada e recorrido Ivete Camolese. Advogados: Doutores Walmiro Henrique Cardim Filho e Sansão Pereira de Matos. Foi relator o

Excelentissimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo em vista a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR - 5117/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorridos Pedro Celino Arrais. Advogados: Doutores José Roberto Vinha e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para tornar subsistente sentença de primeiro grau. Requereu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrido e recorrente. Falou pelo recorrenteo Doutor José Alberto C. Maciel e pelo recorrido o Doutor Leão Velloso Ebert. Processo RR - 452/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Traba-Ino da Segunda Região, sendo recorrente Unibanco— União de Bancos Brasileiros Sociedade Anonima e recorrido Antonio Carlos Monteiro de Messas. Advogados: Doutores Marcio Gontijo e Jerry de Souza Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para que retornem os autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem e julgue o recurso ordinário como entender de direito. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor Marcio Gonti-jo.Processo RR — 5218/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Fundação Serviços de Saúde Pública e recorrido Oscar da Costa Melo. Advogados: Doutores Maria Cristina Côrtes e Jefferson Ribeiro Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista, vencida o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator e no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários advocatícios. Redigirá o acórdão o Excelentissimo Senhor Ministro Fernado Franco. Falou pelo recorrente a Doutora Maria Cristina P. Côrtes. Processo AI - 4648/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal do Trabalho da Nona Região, sendo agravantes Joaquim de Abreu e Outros e agravado Departamento de estrada de Rodagem de Santa Catarina, Advogados: Doutores Nestor A. Malvezzi e Adolar Odorico Ferreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor MinistroFernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agraunanimemente. Processo RR 5239/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Joaquim de Abreu e outros e recorrido Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, Advogados: Doutores Nelstor A. Malvezzi e Adolar Odorico Ferreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provi-mento. Processo RR — 23/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Terezinha de Fátima Ramos e recorrido Fábrica de Tecidos Nossa Senhora Mãe dos Homens Sociedade Anônima. Advocados: Doutores Ulisses Riedel de'Resende e Amandio de Moraes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento parcial para julgar a reclamação procedente em parte, determinando o pagamento do aviso prévio e honorários advocatícios a favor do Sindicato. Requereu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recor-rente o Doutor Leão Velloso Ebert e pelo recorrido o Doutor Hugo Mósca. Processo RR - 190/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Traba-

lho da Quarta Região, sendo recorrente Manoel Fernandes de Oliveira e recorrido Wallig Sul Sociedade Anônima - Indústria Comércio, Advogados: Doutores Carlos F. P. Araújo e Cristiano Ambros. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da re vista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, revisor. Processo Al - 216/79, relativo ao agravo de instru mento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Companhia Brasileira de Cartuchos e agravado Afonso Martins dos Santos. Advogados: Doutores Rubens Ragazzo e Erineu Edison Maranesi. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo RR — 193/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Afonso Martins dos Santos e recorrido Companhia Brasileira de Cartuchos, Advogados: Doutores Erineu Edison Maranesi e Rubens Ragazzo. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista Processo RR — 240/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo re-correntes Distribuidora de Produtos Alimentícios L.O.S. Limitada e Kibon Sociedade Anônima - Indústrias Alimentícias e recorridos Jordano de Oliveira e outro. Advogados: Doutores Jorge A. T. Thomé e Moadely R. dos S. Moreira e Ivete Mc Cloghrie. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimen-Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR - 336/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Condeal Sociedade Anônima Indústria e Comércio e recorrido Chakib Abdalla Advogados: Doutores Afrânio R. Duarte e Omar Campos Junior. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR - 360/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Ancelmo Tribek e recorrido Mesbla Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Flávio Olímpio de Azevedo e Afrânio R. Duarte. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, revisor. Processo RR - 365/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recor rente Banco Nacional da Habitação — BNH e recorrido Aurino Ramos de Barros. Advogados: Doutores Maria Cristina P. Côrtes e Elso Henriques. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para declarar subsistente a decisão de primeiro grau. Falou pelo recorrente a Doutora Maria Cristina P. Cortes.. Processo HH - 459/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Solorrico Sociedade Anônima Indústria e Comércio e recorrido Nelson Américo Bessi. Advogados: Doutores Paulo Henrique Sampajo Cesar e Neuti Alves de Mello. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR - 460/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e recorridos Justino Chagas e outros. Advoqados: Douto-res Maria Cristina P. Côrtes e Vera Regina

Rocha Pereira Barreto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, relator. Redigirá o acórdão o Excelentissimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Juntou voto vencido o Excelentissimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Falou pelo recorrente a Doutora Maria Cristina P. Côrtes. Processo RR — 630/79, relativo ao recurso de revista de decisão doTribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, recorrente Indústria Siliciocal Nordeste Sociedade Anônima e recorrido Humberto Correia Machado, Advogados: Doutores João Carlos Telles e Antonio Amaral Souto. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeitendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo EDRR - 4813/78, relativo aos embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira furma, sendo embargante Mário Domingos Póvoas de Oliveira e embargado acórdão da Egrégia Primeira Turma. Advogado: Doutor José Torres das Neves. Foi relator Excelentissimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergância rejeitar os embargos. Processo EDRR — 5093/77, relativo aos embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante José Mariano de Araújo e outros e embargado Acórdão da Egrégia Primeira Turma, Advodado: Doutor Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência acolher os embargos termos do voto do relator. Processo ED-RR - 514/78, relativo aos embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Orlando Zorzi e embargado Acórdão da Egrégia Pimeira Turma. Advogado: Doutor José Francisco Boselli. Foi relator o Excelentíssimo nhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência rejeitar os embargos. Processo AI - 2697/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Traba-Iho da Quarta Região, sendo agravante José Francisco Romero Morgado e agravado Hércules Sociedade Anônima — Fabrica de Talheres. Advogado: Doutor Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al — 2704/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Prefeitura Municipal do Recife, e agravados Israel Correia Cavalcanti e outros, Advogados: Doutores Jua-rez Neri Ferreira e Renato Burgos, Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. Processo Al — 2819/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Plus Vita — Industrial Panificadora Sociedade Anônima e agravado Américo Garcia Parada Filho. Advogados: Doutores José Quintella de Carvalho e Nilson Nunes de Souza, Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al - 2960/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, agravante Francisco Braulino Peixoto e agravado Ki-Malhas Indústria e Comércio Malhas Limitada. Advoqado: Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al — 3218/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Nailotex Sociedade Anônima — Indústria Têxtil e agravado Silmara Maria Bock. Advogado: Doutor Argemiro Gomes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Proces-

so AI - 3319/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho dojuiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado José Domingos Maia. Advogados: Doutores Rubem Romeiro Péret e Mauro Thibau da Silva Almeida. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al-3403/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Leopoldo Malinoski e agravado Banco Bamerindus do Sociedade Anônima. Advogados: Doutores José Maria de Souza Andrade e Carlos Roberto Ribas Santiago. Foi relator Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente, Processo Al-3697/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Fepasa -Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e agravado Rubens Leite, Advogados: Doutores Maria Cristina P. Côrtes e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o celentissimo Senhor Ministro Fernando ranco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al-3744/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do ribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Companhia Agrícola e Florestal Santa Bárbara e agravado Vicente Gomes de Oliveira. Advogados: Doutores Guilherme de Pinto de Carvalho e Jerônymo Brito de Cunha. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo unanimemente. Processo Al-3922/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Antonio Mendes de Almeida e agravado Companhia Municipal de Transportes Coletivos. Advogados: Doutores Tsuyoki Mori e Heraldo Jubilut Junior. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agraunanimemente. Processo Al-3928/78 relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região. sendo agravante Sertran Sociedade Anônima — Serviços de Transportes e Walkyrio Peixinho de Oliveira Cosme. Advogados: Doutores Vera Regina Silva Dias, e Silvério dos Santos. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al-3973/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Sobraaco Interpetro - Comércio, Importação e Exportação, e agravado Anastassios Alifantis. Advogado: Doutor Alcides Matté. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo. unanimemente. Processo Al-4017/78 relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Fundação Serviços de Saúde Pública e agravado Walter José Coe-Iho. Advogados: Doutores Maria Cristina P. Côrtes e Judemberg de Oliveira. Foi relator Excelentissimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al-4025/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Companhia Fabrica de Tecidos Dona Isabel e agravados Maria de Lourdes da Silva Barros e outras. Advogado: Doutor José Luiz Tavares. Foi relator o Excelentissimo Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al-4160/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Paulo Pinto de Morais e agravado Mesbla Sociedade Anônima. Advogados: Doutores José de Paulo Ribeiro e José Ca-

bral. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al-4348/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Chocolates Evelyn Limitada e agravado Alexandre Roberto Moreira de Souza. Advogados: Doutores José Augusto Bandeirante Gonsalves e Mário Domingos Fanucchi. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al-4351/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região. sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e agravado Virginia Zapolo Pagoto. Advogados Doutores Orlando Antonio Capella Fernandes e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al-4527/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região. sendo agravante Sperry Rand do Brasil Sociedade Anônima e agravados Demerval Porfírio da Cruz e outros. Advogados: Doutores Ayrton Santa Rosa e Milciades Vicente de Paula. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al-4529/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Sara Studart Castro de Azevedo e agravado Acquazul Engenharia Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Zambiro Joaquim dos Santos e Alexandre Calazans de Moraes Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. Processo Al-4536/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco do Estado de São Paulo Sociedade Anônima e agravado Antonio Mazeto. Advogados: Doutores Antonio Manoel Leite e Guido Bilharinho. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, una-nimemente. Processo Al-4557/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante TRW - Gemmer Thompson Sociedade Anônima e agravado Avelino Fernandes da Cruz. Advogado: Doutor Johson Meira Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimente. Processo Al-4722/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e agravado Antonio Pereira da Silva. Advogados: Doutores Heraldo Jubilut Junior e Ulisses Riedel de Resende, Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimente. Processo Al-4724/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante José Ricardo Sotelo Lorenzo e agravado Fundação Casper Libero. Advogado: Doutor Cyro Franklin de Azevedo. Foi relator o xcelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al-4772/78, relativo ao agravo de i strumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Usina Catende Sociedade Anônima e agravado Sebastião Francisco da Silva. Advogados: Doutor Helio Luiz F Galvão. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agra-vo, unanimemente. Processo Al-4796/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravantes José Francisco e outros e agravado Fazenda São José do Barreiro.

Advogado: Doutor Marcio Penna, Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al-4797/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Donizete Soares Rodrigues e agravado Textil Tabacow Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Rezende e J. Granadeiro Guimarães. Foi relator o Exce-Ientissimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al-41/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravanteJoão Leite de Souza e agravado Companhia Municipal de Transportes Coletivos. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e José Roberto Vinho, Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al-62/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Kartro Sociedade Anônima -- Importadora e Distribuidora e agravado Wilson Vasconcellos Silveira, Advogados: Doutores Sady Antonio Vicentini e Bonifácio Gomes de Almeida. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al-86/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Rede.Federal de Armazéns Gerais Ferroviários Sociedade Anônima AGEF e agravado Claudelino Almeida Cerqueira Advogado: Doutor Ariovaldo Vaz de Oliveira. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 123/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante light - Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e agravados João Batista da Costa e Outros. Advogados: Doutores Celio Silva e Tânia Mariza Mitidiero e Alino da Costa Monteiro. Foi Relator o Escelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente.

Docesso Al — 130/79, relativo ao agravo de strumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Aduana Sociedade Anônima Assessoria e Consultoria, e agravados Jorge José Shmidt e Outro. Advogados: Doutores Consultoria. Dúlio Fabricatori e Roberto de Toledo Sinna. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al — 144/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante M. Dedini Sociedade Anônima - Metalúrgica e Agravado Hélio Casaroto. Advogados: Doutores Rubens Ragazzo e Hélio S. Gherardi e Ulisses Riedel de Resende Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 125/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Kibon Sociedade Anônima - Indústrias Alimentícias e agravado Justiniano Conceição de Oliveira. Advogados: Doutores Johannes Dietrich Hecht e Kiyoco Hosoume. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 138/79. relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trablaho da Segunda Região, sendo agravantes Aroldo Brancalhao e Outros e agravado Banco Bandeirantes Sociedade Anônima. Advogados: Doutores José Torres das Neves e Adhemar Iervolino. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI - 247/79, relativo ao agra-

vo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Nair Leone e agravado Olivetti do Brasil Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Nair Leone e J. Granadeiro Guimarães. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al — 254/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Corema Sociedade Anônima — Empresa de Comércio e Exportação e agravado Lairton Xavier Advogados: Doutores Vicente Sotto Mayor e Moacir Cesar Baracho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al - 256/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Companhia Açucareira de Goiana e agravado João Trajano de Advogados: Doutores Joaquim José de Barros Dias e Josué Antonio F. de Sena, Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente, Processo Al - 269/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Helena Soares da Fonsêca e agravado Condomínio do Edifício São José. Advogados: Doutores Zadyr Pinho Alves do Valle e José Pinto da Silva. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al - 355/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo agravante Lojas Lider Limitada e agravado Maria Trindade Gomes de Assunção. Advogados: Doutores Artemis Leite da Silva e Ubiratan de Aguiar. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 358/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Colégio Nossa Senhora da Glória e agravado Venicio Paegle. Advogados: Doutores Angelberto Francisco Lourenço Rodrigues e Jo-sé Paulo Moutinho. Foi relator Foi relator Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al — 362/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Basilia de Almeida Marcadella e agravado Terezinha Pereira, Advogado: Doutora Nadir João Colognese. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al - 373/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Re-gional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anônima e agravado Fernando de Souza. Advogados: Doutores Jesus de Godoy Ferreira e Acrisio de M. R. Bastos e José Torres da Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. Processo Al - 375/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Banco Geral do Comércio Sociedade Anônima e agravado Neves Pereira da Silva. Advogados: Doutores Mauro Delphim de Moraes e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al — 377/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Independência Sociedada Anônima — Financiamento, Crédito e Investimentos e agravado Dimas da Silva Castro. Advogados: Doutores Luiz Carlos Amorim Robortella e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a

Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al — 413/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. sendo agravante General Motors do Brasil Sociedade Anônima e agravado Waldemar Batista Filho. Advogados: Doutores Ordélio Azevedo Sette e Carlos Arnaldo Ferreira Selva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al - 470/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Usina Acucareira Paraiso Sociedade Anônima e agravado Francisca Carlota de Paula. Advogados: Doutores Celio Goyatá e Delcio de Oliveira Fernandes. Foi relator Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al — 492/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Economia -Créditolmobiliário Sociedade Anônima -Economisa — e agravado Antónia Palmeira Pereira dos Santos. Advogados: Doutores Mauro Thibau da Silva Almeida e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo. unanimemente Processo Al - 541/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante SBIL — Segurança Bancária e Industrial Limitada e agravado Amável de Andrade Reis. Advogados: Doutores Valdeir de Carvalho e José de Paula Ribeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al — 512/79, relativo ao agravo de instrumento de des-pacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Adão da Silva Torres e agravado Companhia Industrial Linheira Sociedade Anônima — CILSA. Advogado: Doutor Milton Maciel. Foi relator o Exce-lentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al — 552/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Fazenda do Estado de São Paulo e agravado Salvador Martinelli. Advogados: Doutores Marigildo de Camargo Braga e Salvador Martinelli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agra-vo, unanimemente. Processo AI — 616/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Re-gional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Antonio Augusto Fleury Teixeira e agravado Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Geraldo Cezar Franco e Carlos Victor Muzzi. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Brasilia, 10 de agosto de 79 - Jorge Aloise, Secretário

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS MINISTROS EM 06 DE AGOSTO DE

Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia

Al - 3.379/78 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região — Agte — Prefeitura Municipal de Leopoldina — Agdo — José Oriel Fajardo de Campos — Advgs — Drs. Lúcio de Freitas Lustosa e Tarcísio Humberto Parreira Henriques.

Al - 4.234/78 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 5a. Região — Aqte — Engenharia da Bahia - Construções e Imóveis Ltda — Agdo — Benedito Manoel Ribeiro Neto e Adalberto Costa de Borba.

Al — 4.425/78 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região — Agte — Rede Ferroviária Federal S/A — Agdo — Clovis Arthur de Oliveira Chaves — Advgs — Drs. Rubem Romeiro Péret e Longobardo Affonso Fiel.

Al — 4.645/78 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região — Agte — Construtora Alfredo Mathias S/A — Agdo — Fernando de Souza Nunes — Advg — Dr. Marcio Ribeiro de Campos.

Al — 4.752/78 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região — Agte — DAREX - Produtos Químicos e Plásticos Ltda — Agdo — Arlindo José Bernardes — Advg — Drs. Luiz Vicente de Carvalho e Nelson Ranieri de Carvalho.

Al — 66/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4a. Região — Agte — Cia. Cervejaria Brahma - Filial Continental — Adgo - Mario Marian — Advgs — Drs. Maria Cristina R. Flores e Caterina Caprio.

Al - 364/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4a. Região — Agte — Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A — Agdo — Djalmo Antonio de Franciceschi — Advgs — Drs. Frank Hermann e Dante Rossi.

RR - 1.739/78 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região — Agte — Antonio Dort Milani e Banco Brasileiro de Descontos S/A — Agdo — Os mesmos — Advgs — Drs. Sebastião Lázaro Balbo e Maurício A. Penna Chaves.

RR - 4.833/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região — Recte — Estevam Ramos de Oliveira — Recdo — Novo Rio - Crédito, Financiamento e Investimentos S/A — Advgs — Drs. Valter Bertanha Valadão e Roberto Queiroz Dias Rosa.

RR - 5.195/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região — Recte — Fazenda Jangada — Recdo — Vicente Mendes e outros — Advgs — Drs. Edson Flausino Silva e Mário Barbosa da Silva.

RR - 5.231/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região — Recte — ORBRAM S/A — Organização Riograndense de Serviços — Recdo — João Batista Aparecida Antunes — Advgs — Drs. João Paulo Campagno e Gisa Nara Cocaro.

RR - 5.360/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região — Recte — Moacir Pereira — Recdo — Citibank N/A — Advs — Drs. Ulisses Riedel de Resende e José Campos Amaral.

RR - 5.424/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região — Recte — Roberto Quintanilha Medeiros — Recdo — Laboratório Pelosi S/A — Advs — Drs. Sebastião Lázaro Balbo e Reynaldo Máttar.

RR - 38/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região — Recte — MES-BLA S/A — Recdo — Neide Mariano — Advgs — Drs. Afrânio R. Duarte e Erineu Edison Maranesi.

RR - 216/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região — Recte — Regina Martins — Recdo — Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituto Nacional de Beneficência. — Advgs — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Francisco Pereira Gaspar Filho.

RR - 316/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região — Recte — DIS-PRAL S/A — Distribuidora de Produtos Alimentícios — Recdo — Armando Augusto Gomes e outro — Advgs — Drs. Carlos Roberto Pinto da Silva e Carlos Arnaldo F. Selva.

RR - 412/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região — Recte — Paulo Roberto Batista — Recdo — Laboterápica Bristol S/A — Ind. Química e Farmacêutica — Advgs — Vicente de Paulo C. Maranhão e lolando Pinho.

RR - 559/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região — Recte — M. Dedini S/A — Metalúrgica — Recdo — Frederico Rodomille e outro — Advgs — Drs. Décio J. B. da Silva e Ulisses Riedel de Resende

RR - 647/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 9a. Região — Recte — Banco Bamerindus do Brasil S/A — Recdo — José Antonio Saber — Advgs — Drs. Rosemarie Diedrichs e José Maria de Souza Andrade — Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

RR - 3.782/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região — Recte — Cia. Docas do Rio de Janeiro — Recdo — Alfonso Iglésias Souto Gomes — Advgs — Drs. Maurício Medeiros Costa e Ulisses Riedel de Resende.

RR - 4.992/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região — Recte — Indústrias de Pneumático Firestone S/A — Recdo — Arnaldo Vieira Santos — Advgs — Drs. Décio J. B. da Silva e Ulisses Riedel de Resende.

RR - 5.198/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região — Recte — Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Recdo — Antonio Luccas Martinez e outro — Advgs — Drs. Orlando Antonio Capela Fernandes e Ulisses Riedel de Resende.

RR - 5.240/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região — Recte — Companhia Docas do Rio de Janeiro — Recdo — André João Eloy e outros — Advgs — Drs. Antonio Carlos C. N. da Gama e Juacenyr Teixeira de Assumpção.

RR - 5.398/78 — Recurso de Revista de decisão do TRT da 1a. Região — Recte — Luiz Antonio dos Santos — Recdo — Construtora Mendes Júnior S/A — Advgs — Drs. Darcy Luiz Ribeiro e Edison Potter Valle.

RR - 5.429/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região — Recte — Cia. Brasileira de Administração e Serviços — Recdo — Nilton Antonio dos Santos — Advgs — Drs. Ana Tereza de Souza Soares e Carlos Alberto Ponce de Leon.

RR - 98/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região — Recte — Cia. Siderúrgica Nacional — Recdo — Realino Valente Filho — Advgs — Drs. Thomé Jaoquim Tôrres e Roberto Vitor Pires.

RR - 219/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 9a. Região — Recte — José Gattis — Recdo — Tecelagem Santa Luzia S/A — Advgs — Carlos Arnaldo F. Selva e Euclides Cardeal.

RR - 319/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região — Recte — Orlando Lessa Alves — Recdo — Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A — TELERJ — Advgs — Drs. Ayrton Ribeiro da Costa e Sérvulo José Drummon Francklin.

RR - 427/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região — Recte — Banco Itaú S/A e Odilon de Paula Lima. — Recdo — Os mesmos — Advgs — Drs. Wally Mirabelli e Marcus Tomaz de Aquino.

RR - 565/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região — Recte — José de Jesus Marcus — Recdo — Walig Sul S/A - Indústrias e Comércio — Advgs — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Manoel Antonio V. Tagliari.

RR - 668/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região — Recte — Adail Souza Bueno — Recdo — Fundição Becker Ltda — Advgs — Drs. Alino da Costa Monteiro e Cristiano Ambros — Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

RR - 4.633/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região — Recte — Banco Nacional da Habitação — BNH — Recdo — Paulina Mazzotti — Advg. — Dr. Samuel Sinder.

RR - 5.083/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região — Recte — Benedito de Freitas — Recdo — Usinas Brasileiras de Açúcar S/A — Advgs — Drs. José Francisco Boselli e José Brandão Savoia.

RR - 5.227/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região — Recte — Zivi S/A — Cutelaria — Recdo — Zózimo Pereira Flores — Advgs — Drs. Elio Carlos Englert e José Francisco Boselli.

RR - 5.330/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 5a. Região — Recte — Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás — RPBa — Recdo — Amilton Souza Campos e outros — Advgs — Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Albérico de Oliveira Castro.

RR - 5.406/78. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região — Recte — Sebastião José Camilo — Recdo — Ecisa - Engenharia, Comércio e Indústria S/A. — Advgs — Drs. Darcy Luiz Ribeiro e George R. A. Calvet.

RR-5.459/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região — Recte — Al-

denio Sebastião Gonçalves e outros — Recdo — Florêncio Manoel de Oliveira — Advgs — Drs. Fernando de O. Coutinho e Marco Antonio R. Barbosa

RR - 163/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região — Recte — José Quintino Sobrinho — Recdo — Tatche-Instrumentos de Precisão Ltda. — Advgs — Drs. Neusa Melillo Bicudo Perrira e Moacyr Collaço.

RR - 251/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região — Recte — LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A — Recdo — Antonio Russi — Advgs — Drs. Pedro Augusto Musa Julião e Ulisses Riedel de Resende.

RR - 383/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região — Recte — Banco Nacional da Habitação — BNH — Recdo — João Pedro Fabro — Advgs — Drs. Aricê Moacyr Amaral Santos e Celso Seno Tocci.

RR - 536/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região — Recte — Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Recdo — Angelo José da Silva — Advgs — Drs. Heraldo Jubilut Júnior e Ilisses Riedel de Resende.

RR - 594/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região — Recte — Banco do Estado do Paraná S/A — Recdo — José Goulart Ferreira — Advgs — Drs. Frederico Bizzachi Pinheiro e José Tôrres das Neves.

RR—718/79— Recurso de revista de decisão do TRT da 4º Região— Recte— Companhia Estadual de Energia Elétrica— C.E.E— Recdo—Aristides da Silva Gelain— Advgs — Drs. Flávio Tadeu Leal e Alino da Costa Monteiro.

Al— 2052/78— Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região— Agte — Companhia Docas do Rio de Janeiro— Agdo — Casimiro Herdoin franco e outros— Advgs — Drs. Paulo Eduardo Vieira Camargo e Ulisses Riedel de Resende.

Al— 3322/78 — Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT da 3º Região — Agte — ER — Comércio e Indústria Ltda — Agdo — Ronaldo Soares Abras — Advgs — Drs. Oswaldo Machado dos Santos e Valéria Abras Ribeiro.

Al—4192/78— Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres do TRT da 6ª Região— Agte — Usina Catende S/A— Agdo — Olivia Maria da Conceição— Adv — Drs. Helio Luiz F. Galvão e Floriano Gonçalves de Lima.

Al —4412/78— Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT da 1º Região— Agte — Casas Sendas — Comércio e Indústria S/A— Agdo— Sindicato dos Trabs. nas Indústrias de Panificação, Confeitaria Massas Alimentíciaas, Biscoitos, Produtos de Cacau Balas e Inds. do Açúcar de Duque de Caxias com Base Territorial nos Municipios de São João de Meriti, Nilópolis e Nova Iguaçú.— Adv — Dr. Robério Diniz.

Al —4631/78 — Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT da 6ª Região— Agte — Usina Catende — Agdo — Gesser Marques— Advg— Hpelio Luiz F. Galvão e Edvaldo Cordeiro dos Santos.

Al —4751/78— Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região— Agte —Hoechst do Brasil — Química e Farmacêutica S/A— Agdo — José Correa Macedo Filho—Advgs —Drs. Arnaldo Barbosa Moreira e Antonio Rosella.

Al —51/79— Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT da 3º Região— Agte —Eurival de Souza Costa— Agdo —Sociedade de Abastecimento de Brasilia —SAB— Advg —Drs. Hermann Wagner Fonseca Alves e Ordélio A. Sette.

Al —354/79— Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT da 8º Região— Agte —Departamento de Estradas de Rodagem do Pará— Agdo —Walter Garcez Machado— Advg —Drs. Jorge Faciola de Souza e José Acreano Brasil— Relator —Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Al —3170/78— Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região— Agte —Companhia Cervejaria

Brahma— Agdo —Romualdo Pinto— Advgs —Drs. Sergio Schmitt e Catarina Caprio.

AI —3741/78— Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT da 3º. Região— Agte —Rede Ferroviária Federal S/A— Advgs —Drs. Adherbal de Oliveira Baracho e Helton Brant Aleixo.

Al —3742/78— Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT da 3º região— Agte —Maria Soares de Souza—Agdo —Rede Ferroviária Federal S/A—Advs. —Drs. Helton Brant Aleixo e Michel Bechara Júnior.

Al —4576/78— Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT da 2º Região— Agte —Nelson José Silvério— Agdo —Fiação e Tecelagem Kanebo do Brasil S/A— Advg —Drs. Ulisses Riedel de Resende e Alvaro Ribeiro de Carvalho Filho.

Al —4701/78— Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT da 2º Região— Agte —Breno Embalagens de Papelão Ltda— Agdo —Valter Terlera— Advgs —Drs. Luiz Antonio Gambelli e Denis George Haddad.

Al —4804/78— Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT da 3º. Região— Agte —Lundgren Irmãos Tecidos S/A —Casas Pernambucanas — Agdo — Irlene Batista Ferreira— Advgs —Drs. Paulo Ernesto Salvo e Wilson Carneiro Vidigal.

Al —80/79— Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região— Agte —Emablux —Embalagens Plásticas Ltda— Agdo —José Freire Leite— Advgs —Drs. Raimundo Luiz C. de Alencar e Koshi Ono.

% 1Al —476/79— Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT da 9ª Região— Agte —Conrado de Mira— Agdo—Sindicato dos Trabalhadores em Oficinas Mecânicas de Joinville-SC— Advgs —Drs. José Salvador Ferreira e Luiz A. Klen.

RR —384/78— Recurso de revista de decisão do TRT da 1º Região— Recte — Banco Mercantil do Brasil S/A— Recdo — Carlos Alberto Pereira Leal— Advgs —Drs. Carlos Roberto Fonseca de Andrade e Ubaldo Carvalho.

RR —5050/78— Recurso de revista de decisão do TRT da 2º Região— Recte — Banco do Estado de São Paulo S/A— Recdo —Nilton Pereira Dias e outros— Advgs—Drs. Alencar Nauli Rossi e José Tôrres das Neves.

RR —5199/78— Recurso de revista de decisão do TRT da 2º Região— Recte — Banco do Brasil S/A— Recdo —Luiz Lyria Lopes— Advgs —Drs. Renato Leoni e Rubens de Mendonça.

RR —5257/78— Recursos de revista de decisão do TRT da 5º Região— Recte — Cirilo José de Santana— Recdo —Petróleo Brasileiro S/A —PETROBRAS— Advgs — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira.

RR —5400/78— Recurso de revista de decisão do TRT da 1º Região— Recte — Adroaldo Pinto Rodrigues— Recdo — Banco Nacional Brasileiro de Investimentos S/A— Advgs —Drs. Eleonora Esteves Mantiso Dieguez e Mário Calvia.

RR —5453/78— Recurso de revista de decisão do TRT da 1º Região— Recte — Fundação Abrigo do Cristo Rendentor— Recdo —Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.— Advg —Drs. Jeremias Marrocos de Moraes e Manoel Martins.

RR —99/79— Recurso de revista de decisão do TRT da 1º Região— Recte — Everaldo Pinto de Carvalno— Recdo — Unibanco — Banco de Investimentos do Brasil S/A— Advgs —Drs. José Tôrres das Neves e Carlos Alberto Soares Cardoso.e

RR —221/79— Recurso de revista de decisão do TRT da 9ª Região — Tecte — Osvaldo Santiago— Recdo —Farmacêutica Douvalle — Indústria Química e Farmacêutica Ltda— Advs —Drs. Heitor Francisco Gomes Coelho e Miguel Ximenes de Melo Filho.

RR —321/79— Recurso de revista de decisão do TRT da 1º Região— Recte — Walter Pereira— Recdo —Siderúrgica Hime S/A — Advgs —Drs. Adilson Martins e Aldo Alves.

RR —435/79—Recurso de revista de decisão do TRT da 2º Região— Recte — BANESPA S/A —Serviços Técnicos e Administrativos— Recdo —Manoel Miguel de Santana— Advgs —Drs. Antonio Manoel Leite e Olivino Cardoso dos Santos.

RR —566/79— Recurso de revista de decisão do TRT da 4º Região— Recte — Rejane Carvalho Machado e Banco Brasileiro de Descontos S/A—Recdo — Os Mesmos— Advgs —Drs. José Tôrres das Neves e Ledir Thereza Forneck.

RR —670/79— Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região— Recte —Cia Estadual de Energia Elétrica— Recdo — Enoly Scherer Becker— Advgs —Drs. Ivan Carlos Luzzatto e Alino da Costa Monteiro— Relator —Exmo. Sr. Min. Marcelo Pimentel.

Al —3169/78— Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT da 4º. Região— Agte —leda Rocha de Souza— Agdo —CONTISUL Formulários Contínuos Susbrasileiros Ltda— Advg —Drs. Helio Alves Rodrigues e Hilda Maria Schmitt Garrastazu.

Al —3439/78— Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. 1º Região— Agte —José Machado de Faria— Agdo — Construtora Guarantá S/A— Advgs —Drs. Francisco Maia e Ildélio Martins.

Al —4239/78— Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte —Milton Gonçalves de Abreu— Agdo —Kleber —Caldeiraria e Montagens Industriais Ltda— Advgs — Ulisses Riedel de Resende.

Al —4587/78— Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região— Agte —Demerval Rodrigues dos Santos— Agdo —Serbank S/A —Serviços Auxíliares— Advgs —Drs. Valdilson dos Santos Araújo e Edilberto Pinto Mendes.

Al —4700/78— Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região— Agte —Geraldo Melquiades Vieira— Agdo —Laurival Moura Vieira— Advgs —Drs. Oswaldo Penna e Márcio Penna e Christovam Carneiro da Cunha.

Al —4803/78— Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT da 3º Região— Agte —Arminda Martins do Vale— Agdo —Fundação Educacional do Distrito Federal— Advg —Drs. Ordélio Azevedo Sette e Paulo Antonio de Menezes.

Al —75/79— Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região— Agte —Instemon —Instalações e Montagens Ltda— Agdo —Ubirajara Botto da Fonsêca— Advg —Dr. Carlos Roberto Moretti.

Al —475/79 — Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT da 9º. Região— Agte —Linhas Corrente Ltda— Agdo —Manoel Camargo— Advg —Drs. Hugo Mósca e Nestor Westrupp.

RR —3100/78— Recurso de revista de decisão do TRT da 6ª Região— Recte — Usina Catende S/A— Recdo —Ozídia Maria Bonfim de Souza— Advgs —Drs. Helio Luiz F. Galvão e José Cavalcanti de Miranda.

RR —4939/78— Recurso de revista de decisão do TRT da 2º Região— Recte — Benedito Aparecido Amaro— Recdo — Sociedade Intercontinental de Compressores Herméticos-SICON S/A—Advgs —Drs. Vilma Ortigoso Seixas e Pheniel Mazziero.

RR —5197/78— Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região— Recte —Cia. Municipal de Transportes Coletivos— Recdo —Antonio Claudino do Nascimento— Advgs —Drs. Heraldo Jubilut Júnior e Eduardo do Vale Barbosa.

RR —5235/78— Recurso de revista de decisão do TRT da 9º Região— Recte — Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A— Recdo —Iria Deichmann da Veiga— Advgs—Drs. Alfo Antonio Paluso e Alino da Costa Monteiro.

RR 5397/78— Recurso de revista de decisão do TRT da 1º REgião— Recte —Banco do Estado de Minas Gerais S/A— Recdo — Mário Izidoro Pereira e outros— Advgs — Drs. Ivo Braune e Alino da Costa Monteiro.

RR —5428/78— Recurso de revista de decisão do TRT da 1º Região— Recte —R.J. Reynold —Tabacos do Brasil Ltda— Recdo —Lauro Alves Mendes da Costa— Advgs — Drs. Francisco Durval Cordeiro Pimpão e Annibal Ferreira.

RR —97/79— Recurso de revista de decisão do TRT da 1º Região— Recte —Alvaro de Oliveira da Silva Couto— Recdo —Cia. de Transportes Coletivos Estado do Rio de Janeiro— Advgs —Drs. Francisco Costa Neto e Sergio Augusto Fontenele Lima.

RRR —218/79— Recurso de revista de decisão do TRT da 9ª Região— Recte — Fundação Hospitalar do Paraná— Recdo — Maria Cóimbra Gusso— Advgs —Drs. Jackson Sponholz e Wilhelm Voss.

RR —318/79— Recurso de revista de decisão do TRT da 1º Região— Recte — Distribuidora de Comestiveis Disco S/A— Recdo —João Alves Teixeira— Advgs — Drs. Lourival Bacelar e J. Aleudo de Oliveira.

RR —419/79— Recurso de revista de decisão do TRT da 1º Região— Recte — Atlântica— Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda e Kibon S/A — Insdústrias Alimentícias— Recdo —José Salvador dos Santos e outros— Advgs — Drs. Jorge A. T. Thomé e Moadely Roberto dos S. Moreira e Carlos Alberto Boechat Alt.

RR —564/79—Recurso de revista de decisão do TRT da 4º Região— Recte — Manoel José Duarte— Recdo —Balança Santo Antonio Ltda— Advgs —Drs. Helio Alves Rodrigues e Antonio Olavo S. dos Santos.

RR —67/79— Recurso de revista de decisão do TRT da 4º Região— Recte — Elizabeth Eilert da Costa e— Recdo — Sosinski & Filhos Ltda —Indústria e Comércio— Advgs —Drs. Ulisses Riedel de Resende e Angela Maria de Fátima Darie